

PODER JUDICIÁRIO



SÃO PAULO

0

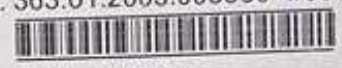
*Daya
Luliana*

0005960

JUIZO I
CARTÓRIO
ESCRIVÃO

5960-13-2003
01 Setor das Execuções Fiscais
Fórum de Mogi Mirim

Processo: 363.01.2003.005960-4/0000000-000

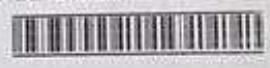


Grupo: 5.Fazenda Pública Municipal
Ação: 510-Execução Fiscal (em geral)
Dívida Ativa: CDA 813990029901
Valor da Causa: R\$1.361,88
Valor de Alçada: R\$1.544,30

Data Distribuição : 23/12/2003 Hora: 15:47
Data Redistribuição : 04/03/2009 Hora: 10:42
Data Alteração : 22/08/2005 Hora: 12:12
Tipo de Distribuição : Prevenção
Motivo : INSTALAÇÃO DO SAF

RTE: FAZENDA DO MUNICIPIO DE MOJI MIRIM
ADV: DULCELIA DE FREITAS
OAB: 104831/SP
RDO: LUIZ DE ASSIS CHAVES *(capote 3)*
para OJ

Nº DE ORDEM: 02.01.2009/001157



1157/2009

OB nº 1157/09
º 18 - Fls. 203

ubscr.

CAS-TV

36.0011

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

05
f

CONCLUSÃO

Aos 29 de Dezembro de 2003, faço estes autos conclusos à
M.Ma. Juíza de Direito desta 3ª Vara Judicial da Comarca de Mogi



09
f

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
PROCURADORIA JURÍDICA
R. Dr. José Alves, 129 - Centro - CEP 130000-000
C.N.P.J. 45.332.095/0001-99

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Julz(a) de Direito da Vara da Comarca Local.

R.A. Defiro. Pago o débito em cinco dias
da citação, fixo os honorários em %
Mogi Mirim, de 2003.

PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM DA COMARCA DE MOGI-MIRIM
22001 15 25 017626

DISPENSADO

A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, por seu representante legal, infra-assinado, vem com fundamento na
DE MOGI MIRIM; por seu representante legal, infra-assinado, vem com fundamento na
6.830, de 22 de setembro de 1980, propor a presente EXECUÇÃO FISCAL, representada
pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, anexa à presente e que desta faz parte integrante, com

DEVEDOR(A): LUIZ DE ASSIS CHAVES
CO-RESP.: LUIZ DE ASSIS CHAVES
ENDEREÇO: RUA AGOSTINHO GOMES - 3426 AP. 6 - IPIRANGA
CIDADE: SÃO PAULO-SP 04206002 ESTADO-SP
COD. ATIV. ECON.:
Inscr. Est.: C.G.C.: RG: 4.610.918 CPF: 698.389.258-53

Requer-se, pois a Vossa Excelência que digno-se em determinar a
citação do(s) devedor(a) ou a quem de direito, para no prazo legal de 5(cinco) dias, pagar o
débito notificado na(s) certidão(ões), atualizado monetariamente, com os acréscimos legais,
honorários e custas, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º, da lei nº 6.830/80,
sob pena de penhora de bens suficientes para a integral satisfação do débito, autorizando o Sr.
Oficial à cumprir as diligências na forma contemplada no §2º do artigo 172 do C.P.C.

Requer-se finalmente a fixação dos honorários advocatícios.
Termos em que, com o(s) documento(s) inclusa(s) com o valor da
execução de:

R\$ 1361,88
Correspondente a: Débito de IPTU - 1998 A 2002
Insc. Cad. N°: 813990029901

Calculados até a data da(s) expedição(ões) da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, e sujeitos a
atualização no dia do efetivo pagamento.

P.E. deferimento
Mogi Mirim, de de 2003.
Procurador -
OUZELJA DE FREITAS
Procuradora Jurídica
OAB - SP - 104.831



PODER JUDICIÁRIO
 São Paulo - Comarca de Mogi Mirim
JUIZO DE DIREITO DO SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS
 Rua Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, nº 119, Bairro Saúde, Mogi Mirim / SP - CEP: 13800-290
 Telefone: 0(19) 3806-4122 - jgsilva@tj.sp.gov.br

50
3

CARTA PRECATÓRIA - EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO nº: 363.01.2003.005960-4
 Nº DE ORDEM : 1157/09 - SEF

Prazo : 150 dias
 Exeqüente : FAZENDA DO MUNICIPIO DE MOJI MIRIM
 Executado : BIANCA DE MARTINO CHAVES - INVENTARIANTE

Deprecante : JUIZO DE DIREITO DO SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM / SP

Deprecado : JUIZO DE DIREITO DO S.P.I. 3.15.1 - SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL DO FÓRUM JOÃO MENDES JUNIOR - SÃO PAULO / SP.

O Exmo. Sra Dra. Cláudia Regina Nunes MM. Juíza do Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na forma da lei etc. FAZ SABER ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito a qual esta for distribuída, que perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos e atos da Ação de EXECUÇÃO FISCAL supra citada.

FINALIDADE: DEPRECÓ a Vossa Excelência a: **CITAÇÃO** do executado BIANCA DE MARTINO CHAVES, INVENTARIANTE, com endereço na RUA FIDELIS PAPPINI, 100, APTO 32, BLOCO 03, VILA PRUDENTE, SÃO PAULO SP CEP para que em CINCO (05) dias, pague(m) o débito exeqüendo e seus encargos legais, consoante petição inicial e certidão(ões) de dívida ativa, anexas por cópias, que desta ficam como parte integrante, ou garantir a Execução por uma das formas admitidas pelo Art. 9º, da Lei nº 6.830/80. Não ocorrendo pagamento ou não sendo oferecida garantia, depreco a **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para assegurar a **EXECUÇÃO FISCAL**, em ato contínuo, **INTIME** o depositário a não abrir mãos do depósito, sem prévia autorização do juízo, **CIENTIFIQUE** o(s) executado(s) de que tem o **PRAZO DE TRINTA (30) DIAS** para opor **EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**, sob pena de presumirem aceitos pelo(s) mesmo(s) como verdadeiros os fatos articulados pela Exeqüente. Bem como, de que este Juízo funciona na Rua Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, nº 119, Bairro Saúde, Mogi Mirim / SP, com atendimento no horário das 12:30 às 19:00 horas. Tudo conforme despacho de fls. 49 PROCESSO nº: 363.01.2003.005960-4. Nº DE ORDEM : 1157/09 - . Cota de fls. retro: Cite-se a executada(ESPOLIO), na pessoa de seu representante legal(inventariante) como requerido, atentando-se, na pessoa de seu representante legal como requerido, atentando-se a serventia ao novo endereço fornecido. Expeça-se Carta Precatória para que se proceda à citação; a ser realizada no endereço de fls. 48, instruindo-a com cópias de fls. 02,03,04,46,48,49. Após, aguarde-se a devolução da mesma por 150 (cento e cinquenta) dias, restando-se inerte, independentemente de nova conclusão, oficie-se solicitando informações acerca de seu cumprimento. Int. CLÁUDIA REGINA NUNES - Juíza de Direito.

Procurador: Dr. JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI - OAB/SP 198.472 (Exeqüente).

Assim, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRASE, se digne determinar as diligências para o seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mogi Mirim / SP, aos 01 de julho de 2011. Eu, _____ (MARCOS LUIZ COMARIM), Escrevente AD HOC, digitei. Eu, _____ (JOSÉ GERALDO DA SILVA), Escrevente Chefe, matricula 318.826-0, subcrevi.

CLÁUDIA REGINA NUNES
 Juíza de Direito

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSÉ GERALDO DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://pje.trf3.jus.br/cepip>, informe o processo 0000960-13.2003.8.26.030 e o código A3000001EFD9.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Av. Cel. Venâncio Ferreira Alves Adorno, 60, Terreo
Saúde - CEP 13800-290, Mogi-Mirim-SP

Fone: (19) 3806-4122 - E-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**CARTA PRECATÓRIA PARA CITAÇÃO DA EXECUTADA, PENHORA,
AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Processo nº: 0005960-13.2003.8.26.0363
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Dívida Ativa nº: 8139900299001
Requerente: Fazenda do Município de Moji Mirim
Requerido: Luiz de Assis Chaves
CPF: 698.389.258-53, RG: 4610918
Valor do Débito: R\$ 828,40 - Atualizado até 20/09/2012
Prazo para Cumprimento: 30 dias

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS DO FORO DE MOGI MIRIM DA COMARCA DE MOGI-MIRIM

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DE SÃO PAULO - SPI 3.12 - SERVIÇO DO FORO DE EXECUÇÃO FISCAL : PÇA ALMEIDA JUNIOR, Nº 35 - 1º ANDAR - SALA 11 - LIBERDADE N- CEP: 01510-010 - SÃO PAULO/SPSP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Fernanda Christina Calazans Lobo e Campos, MM Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais do Foro de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

FINALIDADE: CITAÇÃO do(a)s executado(a)s para pagar(em) em 5 (cinco) dias o débito indicado no demonstrativo anexo, acrescido dos encargos legais especificados na(s) certidão(ões) de dívida, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou, no mesmo prazo, garantir(em) a execução. Não comprovado o pagamento e não garantida a execução, proceda à **PENHORA** e **AVALIAÇÃO** dos bens indicados pelo(a) exequente e/ou de tantos quantos bastem para a satisfação do débito, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a)s executado(a)s quanto à penhora realizada para, se o caso, opor(em) embargos, no prazo de 30 (trinta) dias. Na hipótese da penhora recair sobre bem imóvel, proceda à **INTIMAÇÃO** do cônjuge, credor hipotecário, nu-proprietário ou usufrutuário, se o caso, e consigne no auto lavrado a qualificação (estado civil, profissão, documentos pessoais e endereço) dessas pessoas e do(a) executado(a), bem como ao **REGISTRO** no Cartório competente, nos termos do artigo 7º, IV da Lei 6.830/80.

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER CITADA(S)/INTIMADA(S): Luiz de Assis Chaves, Rua Fidelis Papini, 100, Apto 32 - Bloco 03, Vila Prudente - CEP 03132-020, São Paulo-SP, CPF 698.389.258-53, RG 4610918

509
M
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDA CHRISTINA CALAZANS LOBO E CAMPOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo 0005960-13.2003.8.26.0363 e o código A3000000MPOF.
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE GERALDO DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo 0005960-13.2003.8.26.0363 e o código A3000000TEPD9.

66
PAULO

00-012
às 19h00min

AO

Urbano

Fidelis Papini,

de Mogi Mirim,

no presente,

à
cota nº 35.064
o, bem como à
r embargos no
el, proceda à
se o caso, e
is e endereço)

de Geraldo da

/2006,

454, Mogi



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Av. Cel. Venâncio Ferreira Alves Adorno, 60, Terreo
Saúde - CEP 13800-290, Mogi-Mirim-SP

Fone: (19) 3806-4122 - E-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**CARTA PRECATÓRIA PARA CITAÇÃO DA EXECUTADA, PENHORA,
AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Processo nº: 0005960-13.2003.8.26.0363
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Dívida Ativa nº: 8139900299001
Requerente: Fazenda do Município de Moji Mirim
Requerido: Luiz de Assis Chaves
CPF: 698.389.258-53, RG: 4610918
Valor do Débito: R\$ 828,40 - Atualizado até 20/09/2012
Prazo para Cumprimento: 30 dias

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS DO FORO DE MOGI MIRIM DA COMARCA DE MOGI-MIRIM

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DE SÃO PAULO - SPI 3.12 - SERVIÇO DO FORO DE EXECUÇÃO FISCAL : PÇA ALMEIDA JUNIOR, Nº 35 - 1º ANDAR - SALA 11 - LIBERDADE N- CEP: 01510-010 - SÃO PAULO/SPSP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Fernanda Christina Calazans Lobo e Campos, MM Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais do Foro de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

FINALIDADE: CITAÇÃO do(a)s executado(a)s para pagar(em) em 5 (cinco) dias o débito indicado no demonstrativo anexo, acrescido dos encargos legais especificados na(s) certidão(ões) de dívida, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou, no mesmo prazo, garantir(em) a execução. Não comprovado o pagamento e não garantida a execução, proceda à **PENHORA** e **AVALIAÇÃO** dos bens indicados pelo(a) exequente e/ou de tantos quantos bastem para a satisfação do débito, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a)s executado(a)s quanto à penhora realizada para, se o caso, opor(em) embargos, no prazo de 30 (trinta) dias. Na hipótese da penhora recair sobre bem imóvel, proceda à **INTIMAÇÃO** do cônjuge, credor hipotecário, nu-proprietário ou usufrutuário, se o caso, e consigne no auto lavrado a qualificação (estado civil, profissão, documentos pessoais e endereço) dessas pessoas e do(a) executado(a), bem como ao **REGISTRO** no Cartório competente, nos termos do artigo 7º, IV da Lei 6.830/80.

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER CITADA(S)/INTIMADA(S): Luiz de Assis Chaves, Rua Fidelis Papini, 100, Apto 32 - Bloco 03, Vila Prudente - CEP 03132-020, São Paulo-SP, CPF 698.389.258-53, RG 4610918

509
M
Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo 0005960-13.2003.8.26.0363 e o código A3000000MPOD
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDA CHRISTINA CALAZANS LOBO E CAMPOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo 0005960-13.2003.8.26.0363 e o código A3000000TEPD9

66
PAULO

00-012
às 19h00min

CO

Urbano

Fidelis Papini,
de Mogi Mirim,

no presente,

em cula nº 35.064
o, bem como à
r embargos no
el, proceda à
se o caso, e
is e endereço)

de Geraldo da

/2006,

454, Mogi



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Av. Cel. Venâncio Ferreira Alves Adorno, 60, Terreo

Saúde - CEP 13800-290, Mogi-Mirim-SP

Fone: (19) 3806-4122 - E-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

PROCURADOR(ES): Dr(a). Dulcélia de Freitas Genuario, OAB nº 104831/SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRASE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Mogi-Mirim, 13 de dezembro de 2013.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

106
M

Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo 00009960-13.2003.0.20.0104/SP e o código A300000000MPOP.

PAULO
000-012
às 19h00min
AO
Urbano
Fidelis Papin
de Mogi M
ito ao pres
ã
cula nº 35.
o, bem con
r embargos
el, proceda
se o caso
is e endere
e Geraldo
/2006,
454, Mog



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Av. Cel. Venâncio Ferreira Alves Adorno, 60, Terreo

Saúde - CEP 13800-290, Mogi-Mirim-SP

Fone: (19) 3806-4122 - E-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

PROCURADOR(ES): Dr(a). Dulcélia de Freitas Genuario, OAB nº 104831/SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRASE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Mogi-Mirim, 13 de dezembro de 2013.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

06
M
Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o
Número do processo 00009960-13.2003.0.20.0104
Número do original assinado digitalmente por FERNANDA CALAZANS LOBO E CAMPOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o
Número do processo 00009960-13.2003.8.26.0363 e o código A300000000MPOP.

PAULO
000-012
às 19h00min
AO
Urbano
Fidelis Papin
de Mogi M
ito ao pres
ã
cula nº 35.
o, bem con
r embargos
el, proceda
se o caso
is e endere
e Geraldo
/2006,
454, Mog



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM

FORO DE MOGI MIRIM

SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua Marciliano, 359, Terreo, Centro - CEP 13800-012, Fone: (19)
3806-4122, Mogi-Mirim-SP - E-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A)S RESPONSÁVEL(IS) TRIBUTÁRIO(S)

Processo Físico nº: 0005960-13.2003.8.26.0363
Classe: Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Requerente: Fazenda do Município de Moji Mirim
Requerido: Luiz de Assis Chaves

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Christina Calazans Lobo e Campos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(A)S RESPONSÁVEL(IS) TRIBUTÁRIO(A)S RESPONSABILIZADO(A)S PELA(S) DÍVIDA(S) DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda do Município de Moji Mirim, para cobrança de dívidas provenientes de IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Sócio: Luiz de Assis Chaves Espólio

R.G.: 4610918

C.P.F.: 698.389.258-53

Executada: Luiz de Assis Chaves, Espólio INVENTARIANTE BIANCA DE MARTINO CHAVES-CPF 313.687.998-84 RG 35438196 SSP

Documentos da Executada: CPF: 698.389.258-53, RG: 4610918

Execução Fiscal nº: 0005960-13.2003.8.26.0363 E APENSOS

Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Data da Inscrição: 23/12/2003 E OUTROS

Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 813990029901 E OUTRAS

Valor da Dívida: R\$ 1.361,88

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi-Mirim, aos 07 de junho de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

VISTAS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE MOGI-MIRIM
 FORO DE MOGI MIRIM
 SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
 RUA MARCILIANO, 359, Mogi-Mirim-SP - CEP 13800-012
 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

87
8

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: 0005960-13.2003.8.26.0363
 Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
 Dívida Ativa nº: 8139900299001
 Requerente: Fazenda do Município de Moji Mirim
 Requerido: Espólio de Luiz de Assis Chaves
 CPF: 698.389.258-53, RG: 4610918
 Valor do Débito: R\$ 828,40 - Atualizado até: 23/12/2003 15:47:52
 Oficial de Justiça: (0)
 Mandado nº: 363.2018/005065-6

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): INVENTARIANTE
BIANCA DE MARTINO CHAVES, CPF 313.687.998-84, RG 35.428.196-9, Fidelis Papini,
 100, apto 32 - bloco 3, Vila Prudente, CEP 03132-020, São Paulo - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) SEF - Setor de Execuções Fiscais do Foro de Mogi Mirim,
 Dr(a). Fernanda Christina Calazans Lobo e Campos,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente,
 expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

PENHORA e AVALIAÇÃO dos bens indicados pela exequente as fls 75, matrícula nº 35.064
 que segue em anexo e/ou de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, bem como à
INTIMAÇÃO do(a)s executado(a)s da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no
 prazo de **30 (trinta) dias**. Na hipótese da constrição recair sobre bem imóvel, proceda à
INTIMAÇÃO do cônjuge, credor hipotecário, nu-proprietário ou usufrutuário, se o caso, e
 consigne no auto lavrado a qualificação (estado civil, profissão, documentos pessoais e endereço)
 dessas pessoas e do(a)s executado(a)s.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Mogi-Mirim, 15 de maio de 2018. Jose Geraldo da
 Silva, Escrevente-Chefe.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº * - R\$ *

Advogado: Dr(a). Dulcélia de Freitas Genuario
 Endereço: RUA NAPOLEÃO LAUREANO, 78, VILA SANTA LUZIA - CEP 13807-454, Mogi
 Mirim-SP

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0005960-13.2003.8.26.0363 e o código A30000001EPD9

E. SÃO PAULO
 CEP 13800-012
 30min às 19h00
 INTIMAÇÃO
 ritorial Urbano
 96-9, Fidelis Pap
 o Foro de Mogi
 rimento ao pro
 proceda à
 , matrícula nº 3
 o débito, bem co
 so, opor embargo
 i imóvel, proce
 tuário, se o cas
 pessoais e ender
 18. Jose Geraldo
 11.419/2006,
 3807-454, Mogi

VISTAS

PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE Penhora

Processo nº 0005960-13.2003

Em 06 dias do mês de junho do ano de 2018, nesta Cidade de Mogi Mirim, em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao precatório mandado junto expedido na ação de Execução de Sentença, promovida por Município de Mogi Mirim e tramita pela Vara Cível pela qual procedi a penhora do bem(ns) abaixo descrito(s):

Insul - um lote de terreno sob n.º 04 da quadra 05 do loteamento denominado "Od. Heun", de autoria de Man. Francisco, pertencente a esta cidade, com a área de 256,30 m², medindo 10,05 m de frente para a Rua Santa de um lado, medindo 28,45 m e coberto com o lote 5, e por outro lado, de m. de fronteira, coberto com o lote 9, insul sob n.º 7, 39, 09, 0299 Matrícula n.º 35.064 do C.R.T. de Comarca de Mogi Mirim - SP.

em tempo, cobrindo o lote de cadastros imobiliários de Prefeitura Local, a matrícula estadual, nº 81.391.0299.003 e consta em nome do devedor uma casa com 67,00 m²

Feito(a) penhora nomeei como fiel depositário dos bens:

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM Juiz de Direito da Vara Cível desta comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu cópia.

OFICIAL DE JUSTIÇA: [Assinatura]

DEPOSITÁRIO: _____

90
8

SÃO P
IP 13800
Dmin às
MAÇAO
itorial Ur
26-9, Fidelis
o Foro de M
primeto ac
occeda à
matricula
o débito, ben
o, opor emb
imóvel, pr
tuário, se o
pessoais e en
18. Jose Gera
11.419/2006,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM
FORO DE MOGI MIRIM

SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua Marciliano, 359, Terreo, Centro - CEP 13800-012, Fone: (19)
3806-4122, Mogi-Mirim-SP - E-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S)
QUANTO À PENHORA REALIZADA

Tipo de Processo nº: 0005960-13.2003.8.26.0363
Classe: Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Tipo Completo da Parte Ativa Principal: Fazenda do Município de Moji Mirim
Tipo Completo da Parte Passiva Principal: Nome da Parte Passiva Principal << Campo excluído do banco de dados >>

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA CHRISTINA CALAZANS LOBO E CAMPOS, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move Fazenda do Município de Moji Mirim. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema BACEN JUD, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) EMBARGOS, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi-Mirim, aos 05 de novembro de 2018.

Executada: Espólio de Luiz de Assis Chaves, Espólio
Execução Fiscal nº: 0005960-13.2003.8.26.0363
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Nº da CDA: 813990029901
Valor da Dívida: R\$11.132,85

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

93
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDA CHRISTINA CALAZANS LOBO E CAMPOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://e-saj.tjsp.jus.br/e-saj>. Informe o processo 0005960-13.2003.8.26.0363 e o código A30000001CMA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Setor do Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Mirim
Rua Marçiliano, 359, centro, CEP. 13800-012
(19) 3806.4122 - e-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br
Horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 12h30min. às 19h.

DECISÃO

Processo nº: 0005960-13.2003.8.26.0363
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Requerente: Fazenda do Município de Mogi Mirim
Requerido: Espólio de Luiz de Assis Chaves

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **FERNANDA CHRISTINA CALAZANS LOBO E CAMPOS**

Vistos.

Designo o Sr. Chefe de Seção Judiciário, dias e horários para realização do primeiro e segundo leilões do bem penhorado e avaliado as fls.90, conforme solicitado, ficando desde já, a empresa gestora de leilões, Lance Alienações Eletrônicas Ltda - Lance Judicial, inscrita no CNPJ/MF. 15.086.104/0001-38, autorizada a proceder o necessário para realização dos mesmos.

Expeça-se o necessário.

Intime-se.

Mogi-Mirim, 06 de agosto de 2020.

FERNANDA CHRISTINA CALAZANS LOBO E CAMPOS
Juiz(a) de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

98
M
Documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDA CHRISTINA CALAZANS LOBO E CAMPOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://reaj.tjsp.jus.br/eaj>, informe o processo 0005960-13.2003.8.26.0363 e o código A30000001V68H.

JO DE SÃO PAU
IS
SP - CEP 13800-012
as 12h30min às 19h

E INTIMAÇÃO
al e Territorial Urban

:47:52

428.196-9, Fidelis P

ais do Foro de Mo

cumprimento ao
a e proceda à

Is 75, matrícula n
ção do débito, bem
o caso, opor emba
bem imóvel, pro
sufrutuário, se o
ntos pessoais e enc

de 2018. Jose Geral

LEI 11.419/2006,
A

EP 13807-454, Mo

